



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
GEISA OLIVEIRA SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 02/03/2001	Nº INSCRIÇÃO 1584 7456 0523	D.V.	ZONA 147	SEÇÃO 0207
MUNICÍPIO / UF ITAGIBA/BA	DATA DE EMISSÃO 06/12/2017			

JUIZ ELEITORAL
DES. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
VALIDO SOMENTE Presidente do TRE-BA JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Geisa Oliveira Santos

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTERIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Fisicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

092.544.015-95

Nome

GEISA OLIVEIRA SANTOS

Nascimento

02/03/2001

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome

GEISA OLIVEIRA SANTOS

Número do CPF

Não Consta

Matrícula

137174 01 55 2001 1 00032 286 0010998 11

Data de nascimento

Dia

Mês

Ano

Dois de março de dois mil e um

02

03

2001

Horário de nascimento

Município da naturalidade

UF

00:50 horas

Itagibá

BA

Local de nascimento

Município de nascimento

UF

Sexo

Praça Tote Lomanto, Hospital Itagibá
Ltda, Nesta Cidade

Itagibá

BA

Feminino

Nome do(a) Genitor(a)

Município de nascimento

UF

Ana Celma de Jesus Oliveira

Itagibá

BA

Avô(ô)s respectivo(s)

Horacio de Oliveira; Cecília Alexandrina de Jesus

Genitor(a)

Município de nascimento

UF

Edvaldo Caetano dos Santos

Itagibá

BA

Avô(ô)s respectivo(s)

Tetuliano Caetano dos Santos; Judite de Jesus Santos

Data de registro

DNV

Quatro de maio de dois mil e um

Não Consta

Anotações/Averbações

AV01 - Retificado de Ofício, nos termos do artigo 110, inciso I, da Lei Ordinária Federal nº 6.015/1973, o número do presente livro, para que conste livro 32-A, diante do erro evidente, constatado mediante cotejo com os demais livros do acervo desta serventia. Itagibá/BA, 05/11/2021.

Discriminação do valor ato: R\$ 42,00, distribuído da seguinte forma: Emolumentos R\$ 20,29, Taxa Fiscal R\$ 14,41, FECOM R\$ 5,12, PGE R\$ 0,81, FMMPBA R\$ 0,42, FEURB R\$ 0,42, Def. Pública

CNS nº 13717-4

Registro Civil Pessoas Naturais de Itagibá
Itagibá - BA

Jardel Nilton Siqueira
Oficial de Registro Civil

Rua Olindino Nogueira, Nº 150, Casa, Centro, 45585-000, Itagibá - BA

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Itagibá - BA, 04 de julho de 2025.

Lucas Alves Fernandes
Escrevente Autorizado(a)

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0949AB0273576
V0N099VC4U
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade





DETALHAMENTO DA MATRÍCULA	
MATRÍCULA	
PADRÃO	
DETALHAMENTO	
	CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA (IDENTIFICAÇÃO ÚNICA DO CARTÓRIO)
	CÓDIGO DO ACERVO, SENDO: 01 - ACERVO PRÓPRIO OUTROS - ACERVOS INCORPORADOS
	TIPO DE SERVIÇO PRESTADO, SENDO: 51: SERVIÇO DE NOTAS 52: SERVIÇO DE PROTESTO DE TÍTULOS 53: SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 54: SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA 55: SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 56: SERVIÇO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS 57: REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
	ANO DO REGISTRO
	TIPO DO LIVRO, SENDO: 1: LIVRO A (NASCIMENTO) 2: LIVRO B (CASAMENTO) 3: LIVRO B (REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA FINS CIVIS) 4: LIVRO C (ÓBITO) 5: LIVRO C AUXILIAR (REGISTRO DE NATIMORTOS) 6: LIVRO D (REGISTRO DE PROCLAMAS) 7: LIVRO E (DEMAIS ATOS RELATIVOS AO REGISTRO CIVIL)
	NÚMERO DO LIVRO
	NÚMERO DA FOLHA
	NÚMERO DO TERMO
	DÍGITO VERIFICADOR



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **GEISA OLIVEIRA SANTOS**

Inscrição: **1584 7456 0523**

Zona: 147

Seção: 0207

Município: 36056 - ITAGIBA

UF: BA

Data de nascimento: 02/03/2001

Domicílio desde: 06/12/2017

Filiação: - ANA CELMA DE JESUS OLIVEIRA
- EDVALDO CAETANO DOS SANTOS

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA,
ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 15:28 em 19/10/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

NDKY.YYKP.NCRN.7CKU

